

## DECRETO N.º 72 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 071/2023 e da Portaria n.º 665/2023, ambos editado em 25 de outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as decisões judiciais nos Processos n.º 0022383-84.2023.8.17.9000 (suspensão liminar) e Processo n.º 0022370-85.2023.8.17.9000), proferidas pelo segundo grau de jurisdição (TJPE);

**Considerando** o perda de objeto dos instrumentos Decreto nº. 071/023 e Portaria nº. 665/2023:

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 071/2023 e a Portaria n.º 665/2023, ambos editados em 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, EM 26 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.10.26 10:40:36 -03'00'

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento.

Prefeita de Trindade.



Telefone: (87) 3870-1156

m www.trindade.pe.gov.br

